UNIVERSIDADE UNIVERITAS UNG
EDITAL DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ANÁLISE AMBIENTAL
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024

O Reitor da Universidade Universus Veritas Guarulhos (Univeritas UNG), no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Análise Ambiental, área de concentração Ciências Ambientais, da Univeritas UNG, válido para o 1º semestre do ano de 2024, adiante especificadas:

1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.

O Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* da Univeritas UNG, estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha e/ou entrevistas pessoais, para vagas referentes ao 1º semestre de 2024, será realizado para o seguinte curso oferecido:

CURSOS	RECONHECIMENTO	TEMPO ESTIMADO	VAGAS
Mestrado em Análise Ambiental	Portaria 1.919 de 06.06.2005, DUO 06.06.2005, no. 106seção 1 p. 11. e Portaria 1.077, de 31.08.2012, DOU 171 de 03.09.2012, seção 1 p. 57. Portaria 656, de 22.05.2017, DOU 143, 27.07.2017, seção 1 p.71.	24 meses	**20** **(REGULARES)**

O curso será oferecido no campus Centro, localizado à Praça Tereza Cristina, 229, Centro – Guarulhos/SP.
A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do referido curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2024 implicam na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Universus Veritas Guarulhos. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

2.2. INSCRIÇÃO E TAXA:

a. As inscrições preferencialmente deverão ser feitas pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade (https://pos.ung.br/mestradoedoutorado). O valor da taxa de inscrição a ser recolhida será de R$100,00 (cem reais).

b. Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a entrada do candidato em questão na sala da prova. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

PRAZOS DE INSCRIÇÃO: O período para a inscrição no Processo Seletivo será de **10/11/2023** a **22/02/2024**.

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo deverão estar em formato ".pdf" para submissão no portal de inscrições:

a. Formulário de inscrição do candidato, a ser preenchido no próprio site;
b. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
c. Documento de identificação com RG e CPF.
d. Comprovante de residência;
e. Cópia do diploma do curso de graduação;
f. Histórico Escolar de Graduação;
g. Em caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar e

diploma de graduação, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;

h. Currículo da base Lattes ou currículo atualizado.

2.3. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADES
10/11/2023 a 22/02/2024	**Inscrições**
26/02/2024	**Prova Escrita**
26/02/2024	**Prova de conhecimento do idioma Inglês**
27/02/2024	**Análise documental e Entrevista**
29/02/2024	**Resultado**
01/03/2024 a 06/03/2024	**Realização das matrículas**
07/03/2024	**Início das aulas**

3. DAS ETAPAS:

ETAPA 1: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (caráter eliminatório)

Nesta fase, serão validados os documentos solicitados no item 2.3 bem como o pagamento da referida inscrição junto ao agente financeiro responsável, somente com esta homologação os candidatos prosseguirão para as fases seguintes, sendo que não serão devolvidos valores referentes a inscrição sob nenhuma hipótese.

ETAPA 2: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova de conhecimento do Processo Seletivo será de conteúdo relativo à bibliografia específica para cada curso, constante do Anexo 1 do presente edital. O candidato aprovado nesta etapa passará para as etapas posteriores.

ETAPA 3: PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

A prova de avaliação do conhecimento do segundo idioma será em inglês e versará sobre a tradução simples de um texto da área, podendo consultar um dicionário próprio, e será realizada na mesma data da entrevista e análise documental.

ETAPA 4: ENTREVISTA E ANÁLISE DOCUMENTAL

A entrevista versará sobre as experiências acadêmico-científicas do candidato e ainda sobre o projeto a ser desenvolvido, de caráter classificatório. O candidato deverá entregar à banca uma carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado.

Nesta fase será analisado o currículo lattes para fins de classificação.

O resultado será conhecido no dia **29/02/2024**, e será publicado na página do MAG (http://stricto.ung.br/).

ETAPA 5: REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula entre os dias **01/03/2024 e 06/03/2024**. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Requerimento de matrícula (formulário UNG);
b. Comprovante do pagamento da matrícula;
c. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UNG);
d. Cópia simples do RG;
e. Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;

f. Cópia simples do comprovante de endereço;
g. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrados pelo órgão competente).
h. 2 fotos recentes e 3 x 4.

4. INÍCIO DAS AULAS:

As aulas dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* terão início no dia **07/03/2024**.

5. Das Bolsas:

O edital das bolsas será publicado em momento oportuno.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O valor da mensalidade para o primeiro período letivo de 2023 será:

Curso	Valor (mensal)	Número mínimo parcelas
Mestrado em Análise Ambiental	R$ 1.599,20	24

6.2 Os Casos Omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e ouvida a Reitoria.
6.3 As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela Univeritas UNG;
6.4 A Univeritas UNG, observando a legislação vigente, reserva-se o direito de oferta de disciplinas integrantes e não superiores a 20% do total da carga horária do currículo do curso que utilizem modalidade semipresencial;
6.5 O Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Univeritas UNG, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

E para os efeitos de direito, manda afixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade nos *Campi* da Universidade, nos termos da Portaria Normativa n° 40, de 12/12/2007 e divulgá-lo na Internet, no site da Universidade (www.ung.br), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Publique-se.

Yuri Neiman
Reitor
UNG

Prof. Yuri Neiman
Reitor

ANEXO I

***PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL – MESTRADO*- ÁREA CAPES: CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA AS PROVAS

TEMA 01: QUALIDADE AMBIENTAL E SÁUDE

- Estudos de qualidade ambiental de bacias hidrográficas.

- Reflexos do uso e ocupação da terra na qualidade ambiental.

- Biodiversidade.

BICUDO, C.E.DE M.; TUNDISI, J.G.; SCHEUENSTUHL, M.C.B. , orgs**. Águas do Brasil: análises estratégicas** / Carlos E. de M. Bicudo; José G.Tundisi; Marcos C. Barnsley Scheuenstuhl – São Paulo, Instituto de Botânica, 2010. 224p. Disponível em <http://www.ianas.org/books/aguas_do_brasil_Final_02_opt.pdf>

POLETO, C (org). **Bacias hidrográficas e recursos Hídricos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Interciências, 2014

POMPÊO, M.; MOSCHINI-CARLOS V.; NISHIMURA, P.Y.; SILVA, S.C.; DOVAL, J.C.L. (Org.) **Ecologia de reservatórios e interfaces**. São Paulo : Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em <http://ecologia.ib.usp.br/reservatorios/PDF/Livro_todo.pdf>

SPERLING, M. von. **Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos**. Belo Horizonte: DESA/UFMG. 2005. 452p.

TUNDISI, J.G., **Água no Século XXI: Enfrentando a Escassez**. São Paulo: RiMa, 2003

TEMA 02: INDICADORES EM ESTUDOS AMBIENTAIS.

-Índices de qualidade de água.

-Plantas como bioindicadoras da qualidade do ar.

-Biomonitoramento de reservatórios e interfaces.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2013. **Manual de cianobactérias planctônicas**: legislação, orientações para o monitoramento e aspectos ambientais. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/185577201/Manual-de-Cianobacterias-2013.

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2021. **Relatório de qualidade das praias no estado de São Paulo**. Publicações, relatórios, guias e manuais, 2020. Disponível em:https://cetesb.sp.gov.br/publicacoes-relatorios/

CETESB (2016). **Relatório de qualidade do ar no Estado de São Paulo**. Série Relatórios. Disponível em: http://cetesb.sp.gov.br/ar/wp-content/uploads/sites/28/2013/12/relatorio-ar-2016.pdf

DERISIO, J.C. (2012). **Introdução ao controle de poluição ambiental**. Oficina de Textos.

KLUMPP A., ANSEL W., KLUMPP G., FOMIN A. (2001). Um novo conceito de monitoramento e comunicação ambiental: a rede européia para a avaliação da qualidade do ar usando plantas bioindicadoras (EuroBionet). **Revista Brasileira de Botânica** 24: 511-518.

POMPÊO, M.; MOSCHINI-CARLOS V.; NISHIMURA, P.Y.; SILVA, S.C.; DOVAL, J.C.L. (Org.) **Ecologia de reservatórios e interfaces**. São Paulo: Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, 2015. Disponível em http://ecologia.ib.usp.br/reservatorios/PDF/Livro_todo.pdf

---

TEMA 03: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

-Propostas de Educação ambiental.

-Indicadores para avaliação de propostas pedagógicas.

-Responsabilidade socioambiental.

DIAS, R. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo, Atlas, 2008.

PHILIPPI JUNIOR, A; PELICIONI, M. C. F. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2. Ed. São Paulo: Manoele, 2014.

POLETO, C. (org). **Bacias hidrográficas e Recursos Hídricos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Interciências, 2014

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental?** São Paulo: Brasiliense, 2009. 107p.

TEMA 04: PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL.

-Modelos e aplicações geoambientais com SIG.

-Sensoriamento Remoto aplicado à análise e monitoramento ambiental.

-Legislação Ambiental

CÂMARA, G.; DAVIS, C. & MONTEIRO, A. M. V. **Introdução a Ciência da Geoinformação**. Disponível em http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/.

PARANHOS FILHO, A. C. (org.). **Geotecnologias em Aplicações Ambientais.** Editora UFMS. 2016. 383 p.

Legislação brasileira sobre meio ambiente [recurso eletrônico]: biodiversidade / organização: Roseli Senna Ganem; texto: Roseli Senna Ganem, Maurício Schneider. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 183). Disponível em: < http://livraria.camara.leg.br/meio-ambiente/legislac-o-brasileira-sobre-meio-ambiente-biodiversidade.html>.

FIORILLO, C.A.P. **Curso de direito ambiental brasileiro**. Saraiva Educação SA, 2018.

MAIA, N.B.; MARTOS, H.L.; BARRELLA, W. **Indicadores ambientais:** conceitos e aplicações. São Paulo: EDUC/COMPED/INEP, 2001.

DERISIO, J.C. **Introdução ao controle de poluição ambiental**. São Paulo: Signus Editora, 2000.

PHILIPPI JR, A.; ROMÉRIO, M.A.; BRUNA, G.C. **Curso de Gestão Ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2004.

SILVA, J.X.; ZAIDAN, R.T. **Geoprocessamento & Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2015.

LANG, S.; BLASCHKE, T. **Análise da Paisagem**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.SÁNCHEZ, L.E. **Avaliação de Impacto Ambiental**: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.